****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA DECIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 27/11/2020 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB**,que contou com a presença dos seguintes vereadores **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB e ELIAS LOPES DA CUNHA - PMN, com a ausência dos Vereadores: BENEDITO MONTEIRO – MDB e MARINEIDE RODRIGUES – PV.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se para a votação da Ata da 16ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, realizada em 20/11/2020. Aprovada em votação simbólica, pela maioria simples dos votos, por 05 (cinco) votos favoráveis, 03 (três) ausentes e nenhum contrário. Obs: O vereador Joel se fez presente na sessão após a votação da Ata. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - OFÍCIO Nº 475/GAB/2020** de autoria do Executivo Municipal. **II- Mensagem de Lei nº 247/2020 referente a Projeto de Lei n° 079/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de saldo de dotação do Fundo Municipal de Educação De Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências. **III - Mensagem de Lei n° 248/2020 referente ao Projeto de Lei nº 080/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe** Altera a Lei Municipal nº 626, de 28 de Abril de 2015. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE.** E não havendo mais oradores inscritos, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB,** e não havendo mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão, em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia:  **I - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 054/CMMN/2020 PROPOSITURA**: **Projeto de Lei nº. 053/2020** AUTORIA: Executivo Municipal **DISPÕE**: Altera a Redação do Item III do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 941/GAB/PMMN/2019 de 23 de agosto de 2019. **II - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 060/CMMN/2020 PROPOSITURA: Projeto de Lei Legislativo nº. 04/2020/CMMN** AUTORIA: Mesa Diretora **DISPÕE**: Autoriza o Poder Executivo a instituir o planejamento solidário de Monte Negro em conformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF – lei de responsabilidade fiscal, inciso III, alínea f, do art. 4º e art. 44 da lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade no âmbito do município e dá outras providências. Em seguida passou para discussão da matéria, não houve oradores inscritos. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia:  **I - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 054/CMMN/2020 PROPOSITURA**: **Projeto de Lei nº. 053/2020** AUTORIA: Executivo Municipal **DISPÕE**: Altera a Redação do Item III do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 941/GAB/PMMN/2019 de 23 de agosto de 2019 sendo Trâmite da matéria Votação: Nominal, Base Legal: Maioria absoluta, ficando aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 2 (dois) ausentes. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **II - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 060/CMMN/2020 PROPOSITURA: Projeto de Lei Legislativo nº. 04/2020/CMMN** AUTORIA: Mesa Diretora **DISPÕE**: Autoriza o Poder Executivo a instituir o planejamento solidário de Monte Negro em conformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF – lei de responsabilidade fiscal, inciso III, alínea f, do art. 4º e art. 44 da lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade no âmbito do município e dá outras providências, sendo Trâmite da matéria Votação: Nominal, Base Legal: Maioria absoluta, ficando aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (dois) ausentes. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 27 de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS JOEL RODRIGUES MATEUS

 Presidente/CMMN 1º Secretário/CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS

 Vice Pres./CMMN 2º Secretário/CMMN